



REAJUSTE DE MENSALIDADES

1. As mensalidades dos alunos sofrerão reajuste todo semestre?

Os reajustes ocorrem anualmente e será aplicado um único reajuste de 11,50% a partir do primeiro semestre para todos os cursos.

2. Quais as regras para justificar a aplicação do reajuste nas mensalidades?

Essas regras variam de acordo com as despesas operacionais da instituição. A aplicação do reajuste garante o equilíbrio financeiro do custeio operacional, além de promovermos aperfeiçoamentos nos processos didáticos - pedagógicos, principalmente na manutenção da qualidade do serviço prestado ao aluno.

3. O reajuste está respaldado por alguma lei?

Sim. Está previsto na lei 9870/99 e no decreto 3874/99.

4. Como será aplicado o reajuste para 2023?

O reajuste total para o ano de 2023 será de 11,50%, e será aplicado no valor da mensalidade da seguinte forma:

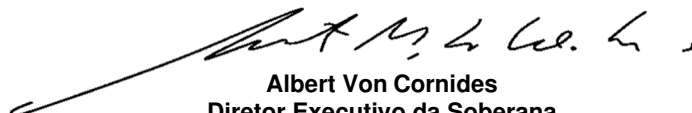
2023.1 – Reajuste de 11,50% no primeiro semestre.

5. O aluno ingressante terá reajuste de mensalidade a partir de qual semestre?

O reajuste ocorre 1 (um ano) após o ingresso do aluno na Faculdade. **Exemplo:** Caso o aluno seja ingressante de 2022.1, as mensalidades sofrerão reajuste a partir de 2023.1

6. O reajuste já estará contemplado no valor da mensalidade na escolha das disciplinas de 2023.1?

Sim. Após a escolha das disciplinas para 2023.1, o valor da mensalidade já contará com o reajuste de 11,50%.



Albert Von Cornides
Diretor Executivo da Soberana
Mantenedora da Faculdade Soberana